



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 283 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 25 de outubro de 2019, às 13h30 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima octogésima terceira reunião do Colegiado de Extensão (COEX) presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Alzira Maria Serpa Lucho, Elíria Quaresma Fugazza, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Geraldo Alves da Silva, Patrícia Scotini Freitas, Bruno Martins Dala Paula, João Vitor Junho Franco, Andrea Mollica do Amarante Paffaro, Pollyanna Francielli de Oliveira, Daniela Coelho de Lima, Dennis William Abdala. Os servidores Bruno Eduardo de Freitas Honorato e Rosana Elizete Tavares participaram via web conferência dos campi de Varginha e Poços de Caldas, respectivamente. A Prof.^a Eliane fez o pedido de inclusão de pauta da apreciação do processo nº 23087.019007/2019-14 e da apreciação da proposta de realização do evento III Congresso Sul mineiro de Nutrição (III SULMINUTRI) e os membros do colegiado votaram favoravelmente. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 281** - Após discussão, a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes, exceto pelo acadêmico João e pelos servidores Denis e Andréa que se abstiveram. **2) Apreciação da ata 282** – Após discussão, a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes, exceto pelas servidoras Daniela e Andréa que se abstiveram. **3) Retificação do Edital Proex 05/2019 – Probext 2020** - A Prof.^a Eliane informou que a Gerência de Programas e Projetos identificou que a fórmula usada para a distribuição das bolsas dos programas estava em desacordo com a distribuição de bolsas aprovada e publicada no edital. Por isso, foi realizada sua correção com ajuda dos professores Luciana Borges Goecking e Fabricio Goecking Avelar, e publicada *ad referendum* do Colegiado de Extensão. A alteração foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes, exceto pelo acadêmico João que se absteve. A publicação da correção foi anexada a ata (Anexo I) **4) Apreciação da proposta de realização do evento III Congresso Sul Mineiro de Nutrição (III SULMINUTRI)** – A Profa. Eliane fez uma breve explanação sobre o evento e passou a palavra ao Coordenador de Extensão da Faculdade de Nutrição, o prof. Bruno Dala Paula. Ele informou que a coordenação do evento não conseguiu apoio financeiro da Fapemig e, por isso, reviu os palestrantes convidados, chamando professores de instituições mais próximas visando diminuir os custos com deslocamentos. Esse evento tem parceria com a UNIS de Varginha. Colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **5) Fechamento da proposta orçamentária da PROEX** – A prof.^a Eliane apresentou a planilha orçamentária das rubricas DDEX e DDAC da Pró-Reitoria de Extensão referentes ao ano de 2019. Ela iniciou explicando os valores da rubrica de pagamento de bolsistas, lembrando o contingenciamento orçamentário ocorrido no mês de abril de 2019 e a decisão do COEX por reduzir o valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$300,00 (trezentos reais) de forma a manter o processo de seleção de bolsistas e o pagamento dos bolsistas já selecionados. O valor da bolsa, inicialmente estava definido em R\$400,00 no edital de Seleção de Bolsistas de Extensão 2019 e se baseava no valor de bolsas pagas pela iniciação científica do CNPq. Os membros do colegiado lembraram que foi mencionado na reunião que se o valor fosse descontingenciado seria restituído aos bolsistas posteriormente. Na sequência a prof.^a Eliane informou que o valor foi descontingenciado e o COEX poderia repor o valor que não foi pago fazendo o pagamento retroativo da bolsa. Após discussão, foi colocado em votação o pagamento da diferença no valor de R\$100,00 (cem reais) por mês para os bolsistas que tiveram direito a bolsa no período de abril a setembro de 2019, para cumprir o pagamento do valor de R\$400,00, previsto inicialmente em edital. Todos os membros do Colegiado de Extensão presentes aprovaram o pagamento. Na sequência ela fez explicação das demais rubricas que foram detalhadas uma a uma. A nova distribuição orçamentária apresentada foi colocada em votação e aprovada por todos os membros do colegiado presentes. **6) Apreciação do processo nº 23087.020317/2019-73 - Justificativa por ausência na sessão virtual do V Simpósio Integrado UNIFAL-MG**

do Programa de Extensão Legado Ambiental – A servidora Julieta, coordenadora adjunta do programa, fez a leitura da justificativa. Ela sugeriu a criação coeficiente de extensão para os bolsistas para ter uma participação mais ativa deles nas ações. A professora Eliane fez leitura das obrigações do bolsista e do coordenador e as penalidades por não apresentar o projeto no evento. Ela explicou que essa regra de exclusão por não participação no simpósio foi criada após uma cobrança do Tribunal de Contas da União por ferramentas que garantissem o cumprimento do gasto orçamentário com as bolsas. Na sequência, a servidora Julieta disse que, na sua opinião, as sessões virtuais foram cumprimento de protocolo e que a organização do evento deveria pensar em outros formatos, mais abertos a outras pessoas. A prof.ª Eliane disse que o formato do evento, com fóruns virtuais tem sido elogiado pelos avaliadores externos desde a edição II, e que essa forma é muito democrática possibilitando a participação de todos, pois cada sala fica disponível dois dias para interação, além de ser uma ferramenta que permite em qualquer tempo que a pessoa visualize toda produção científica da UNIFAL-MG, seja pela atividade de extensão, seja pela pesquisa. A Profa Alzira saiu da reunião às 15h30. Na sequência, a prof.ª Eliane sugeriu fazer a leitura de todos as justificativas de não apresentação dos programas e projetos no Simpósio Integrado para depois abrir a votação, assim iniciou as discussões dos processos: A) **Apreciação do processo nº 23087.019007/2019-14 - Justificativa por ausência na sessão virtual do V Simpósio Integrado UNIFAL-MG do Projeto "Mães e Crianças na Universidade"** - A prof.ª Eliane fez a leitura do ofício. B) **Apreciação do processo nº 23087.018039/2019-94 - Justificativa por ausência na sessão virtual do V Simpósio Integrado UNIFAL-MG do Projeto Escola Verde e Arte e Educação** - A Prof.ª Eliane fez a leitura do ofício e após algumas considerações de membros do Colegiado de Extensão, propôs a suspensão do assunto, para discutirem todos os pedidos, inclusive os que ainda seriam encaminhados, porque o prazo ainda não havia terminado, e votarem todos de uma vez na próxima reunião seria mais coerente, minimizando o risco de análise diferentes dos fatos. A proposição foi colocada em votação e aprovada por todos. Os servidores Julieta, Patrícia e Dennis saíram da reunião às 16h00. Item 7) **Apreciação do processo nº 23087.019384/2019-45 - Recurso contra a não aprovação do projeto de extensão "Museu de Anatomia: o elo entre ensino, pesquisa e extensão"** - A prof.ª Eliane fez a leitura do ofício e informou que Unidade Acadêmica rejeitou execução do projeto alegando que a proposta menciona a colaboração de um técnico da anatomia. A coordenadora do projeto se recusou a omitir essa informação e a Unidade não aprovou a ação para não se comprometer a disponibilizar o técnico. Após discussão os membros do colegiado entenderam que a solicitação se referia a uma decisão anterior à concorrência em editais internos de extensão. Eles disseram que o Art. 15, no Item "VIII - ser instância de recursos e de apoio às análises de projetos concorrentes a editais internos de extensão", refere-se a projetos que passaram pela análise e aprovação, portanto são concorrentes e estão na PROEX, não sendo o caso de propostas que não foram aprovadas pela Unidade Acadêmica, na qual o COEX não pode intervir. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.ª Alzira Maria Serpa Lucho

Prof.ª Andréa Mollica do Amarante Paffaro

Prof. Bruno Eduardo de Freitas Honorato

Prof. Bruno Martins Dala Paula

Prof.ª Daniela Coelho de Lima

Prof. Dennis William Abdala

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

TAE Rosana Elizete Tavares

Prof. Geraldo Alves da Silva

Acad. João Vitor Junho Franco

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof.ª Pollyanna Francielli de Oliveira



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEX 05/2019 – Probext 2020

O Colegiado da Pró-reitoria de Extensão torna pública a retificação do Edital Proex 05/2019 – Probext 2020

Onde se lê:

5.8 As bolsas serão distribuídas utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NB_i = \begin{cases} 0, & \text{se } NPA_i = 0 \\ \text{até } 5 + 8NPP, & \text{se } NPA_i = 1 \\ \text{até } (NB - NBD_1) \frac{NPA_i}{NPA - NA_1}, & \text{se } NPA_i > 1 \end{cases}$$

ou, que:

NB_i : Número de bolsas que serão distribuídas na i -ésima área temática;
 NPA_i : Número de programas aprovados na i -ésima área temática;
 NPP : Número de projetos componentes do programa;
 NB : Número total de bolsas disponíveis para programas;
 NBD_1 : Número total de bolsas distribuídas nas áreas temáticas com apenas 1 programa aprovado;
 NPA : Número total de programas aprovados;
 NA_1 : Número total de programas aprovados em áreas temáticas com apenas 1 programa aprovado.

Leia-se:

5.8 As bolsas serão distribuídas utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NB_i = \begin{cases} 0, & \text{se } NPA_i = 0 \\ \text{até } 8NPP, & \text{se } NPA_i = 1 \\ \text{até } (NB - NBD_1) \frac{NPA_i}{NPA - NA_1}, & \text{se } NPA_i > 1 \end{cases}$$

ou, que:

NB_i : Número de bolsas que serão distribuídas na i -ésima área temática;
 NPA_i : Número de programas aprovados na i -ésima área temática;
 NPP : Número de projetos componentes do programa;
 NB : Número total de bolsas disponíveis para programas;
 NBD_1 : Número total de bolsas distribuídas nas áreas temáticas com apenas 1 programa aprovado;
 NPA : Número total de programas aprovados;
 NA_1 : Número total de programas aprovados em áreas temáticas com apenas 1 programa aprovado.

Alfenas, 9 de outubro de 2019

Colegiado da Pró-reitoria de Extensão
Pró-reitoria de Extensão

Anexo II

SIAFI	Rubricas	DDEX	Valor repassado transporte	Total Orçamento DDAC	DDEX Pagos até 31/10/19	DDEX À pagar	Subtotal gasto orçamentário	Saldo Orçamento
3390.14	Diárias - Pessoal civil				6.306,25		6.306,25	
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				339.600,00	32.614,25	372.214,25	
3390.30	Material de consumo				38.460,04	1.090,97	39.551,01	
3390.33	Passagens e despesas com Locomoção		20.000,00		32.605,33	7.871,50	40.476,83	

3390.36	Serviços de terceiros - Pessoa Física				30.737,00	13.284,00	44.186,20	
3390.39	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				30.920,84	1.658,00	32.578,84	
3390.93	Indenizações e Restituições				-	370,00	370,00	
3390.40	Equipamento e Material permanente	10.000,00			9.660,37		9.660,37	
	Total	536.926,00	556.926,00		488.289,83	56.888,72	545.178,55	11.747,45